



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

MEMO. Nº 0024/2019– **GAB/SEMDAS**

DO: Gabinete-SEMDAS

PARA: DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM

JOELSON DE AGUIAR

NESTA

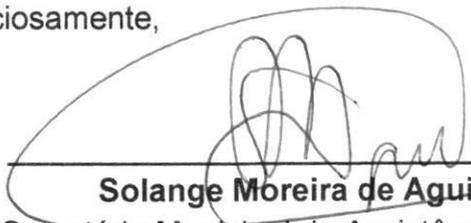
Assunto: *Encaminhamento*

Prezado Senhor,

Vimos por intermédio deste **encaminhar** a vossa senhoria, Justificativa de solicitação de 3º Termo Aditivo de dotação orçamentária do contrato nº 150/2017 de locação de imóvel celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Atiná Hisse Ribeiro, para análises e providências.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos futuros.

Atenciosamente,



Solange Moreira de Aguiar

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto Nº 007/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Solicitação de 3º Termo Aditivo de dotação orçamentária do contrato nº 150/2017 de locação de imóvel celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Atiná Hisse Ribeiro.

O Contrato nº 150/2017 tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL onde funciona a Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas Para as Mulheres (CMPPM), vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMDAS) o qual necessita do **3º termo aditivo de dotação orçamentária**, em caráter de urgência, a partir do dia 02 de janeiro, visto que o imóvel continua sendo utilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMDAS.

Quanto ao termo aditivo de dotação orçamentária, este se dá devido ao fato de que houve uma mudança na nomenclatura da dotação orçamentária do referido contrato. No que se refere à localização do imóvel, este atende à determinação da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e contribui para o atendimento ao público alvo, que são mulheres em situação de violência física e psicológica, que são atendidas e acompanhadas pela equipe técnica da CMPPM.

Destaca-se que não houve aumento no valor do aluguel, bem como não houve despesas com publicação, permanecendo o que outrora foi acordado entre o locador e o locatário.

E, assim sendo, é de suma importância a elaboração do 3º Termo Aditivo de Dotação Orçamentária deste contrato, para a continuação dos serviços prestados, incorporado ao contrato já celebrado com o locatário.

ALTERAÇÕES

ANTIGA DOTAÇÃO	NOVA DOTAÇÃO
08.122.0002.2.112	08.244.1014.2.137
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS INCLUINDO O PROJETO GINÁSTICA LIVRE NA PRAÇA E COORDENADORIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES - CMPPM


Solange Moreira Aguiar
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. nº 007/2017